# MUNICÍPIO DE CASTELO
# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
# ESPÍRITO SANTO
# 14.830.853/0001-65
# DECRETO Nº 0014753/2016
# Data 07/06/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.**

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 92.208,85 (noventa e dois mil duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 0000001 | 016001.1030100371.077<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃ<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12010000 | 7.004,08 |
| 0000035 | 016002.1030200381.078<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12030000 | 1.000,00 |
| 0000047 | 016002.1030200382.167<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12010000 | 300,00 |
| 0000048 | 016002.1030200382.167<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12030000 | 31.959,58 |
| 0000050 | 016002.1030200382.167<br>33909200000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 12010000 | 45.891,19 |
| 0000050 | 016002.1030200382.167<br>33909200000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 12030000 | 270,00 |
| 0000082 | 016003.1030500391.079<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂN<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12010000 | 3.859,50 |
| 0000101 | 016005.1012200411.088<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO SUS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12010000 | 1.699,50 |
| 0000115 | 016005.1012200412.175<br>33909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 12010000 | 225,00 |
| **TOTAL:** | | | | **92.208,85** |

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 92.208,85 (noventa e dois mil duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 0000011 | 016001.1030100372.164<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 12010000 | 38.912,90 |
| 0000042 | 016002.1030200382.167<br>33503900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12030000 | 31.959,58 |
| 0000043 | 016002.1030200382.167<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 12010000 | 300,00 |
| 0000044 | 016002.1030200382.167<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>MATERIAL DE CONSUMO | 12030000 | 1.270,00 |
| 0000091 | 016003.1030500392.174<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 12010000 | 129,48 |
| 0000092 | 016003.1030500392.174<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO | 12010000 | 3.730,02 |
| 0000108 | 016005.1012200412.175<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS<br>MATERIAL DE CONSUMO | 12010000 | 15.906,87 |
| **TOTAL:** | | | | **92.208,85** |

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 junho de 2016

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL